

337285	VERA LUCIA HENRIQUES TOLEDO	Professor	PROA01	Docencia Das Series Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	13	11	IV	13	01/08/2020
359041	VERONICA VALERIA DOMINGOS	Professor De Educacao Infantil	PEIA01	Docencia de Educacao Infantil	16	I	3	16	II	3	01/08/2020

DECRETO Nº 1346 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

SÚMULA: Decreta substituição temporária do Secretário Municipal de Fazenda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.006.154309/2020-49,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pela Secretaria Municipal de Fazenda, Esdras Dias da Costa - matrícula nº 13.830-4, em substituição, devido à compensação do banco de horas no dia 20/11/2020 e por motivo de férias no período de 23 a 27/11/2020, do titular da pasta.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 23 de novembro de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo

DECRETO Nº 1355 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 244.692,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, para reforço da dotação a seguir especificada, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
25030.08.244.0009.6.061	3.3.90.32	000	244.692,00
TOTAL			244.692,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 12.990, de 20 de dezembro de 2019, fica anulada igual quantia da dotação a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
22010.12.361.0006.6.037	3.3.90.32	000	244.692,00
TOTAL			244.692,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2020, previsto no Decreto nº 5, de 2 de janeiro de 2020, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 244.692,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
25	820	000	Novembro	4.685.127,70	244.692,00	4.929.819,70
Total				4.685.127,70	244.692,00	4.929.819,70

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
22	540	000	Março	1.401.609,00	124.476,50	1.277.132,50
22	540	000	Maior	1.655.950,00	120.215,50	1.535.734,50
Total				3.057.559,00	244.692,00	2.812.867,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 23 de novembro de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Fláida Cristina Favaretto Santos, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1356 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

SÚMULA: Retifica o Decreto nº 1022 de 31 de agosto de 2020, referente à concessão de aposentadoria à Marina Mitiyo Murakami Jeronymo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 43.007826/2020-55,

DECRETA:

Art.1º Fica retificado o Decreto 1022/2020, em seu art. 1º, corrigindo o sobrenome da aposentada para Marina Mitiyo Murakami Jeronymo.